

indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, serão abertos, até o limite de 25%, no âmbito que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes,

CONSIDERANDO o artigo 2º da Resolução 001/2019-MPC/PA-colégio, o qual determina que seja cessado o pagamento do auxílio moradia,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 432.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois mil Reais), para atender a programação do orçamento vigente do Ministério Público de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação R\$ 1,00

Programa de trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1442.8403.0000	0101	319011	432.000,00
TOTAL			432.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial de dotação consignada no Orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.331.1442.8599.0000	0101	339093	432.000,00
TOTAL			432.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê- se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 18 janeiro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 400022



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 061/2018-MP/PA, empreitada por preço global por lote, no tipo menor preço, que tem como objeto Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Ornamentação. Para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará:

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

CNPJ 13.850.932/0001-75 – DONNA J EVENTOS EIRELI.

Grupo 01..... Valor global R\$ 73.235,00

Grupo 02..... Valor global R\$ 11.235,00

Valor total Global do certame R\$ 84.470,00.

Belém (PA), 21 de Janeiro de 2019.

Rafael Rodrigues de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 400091

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 001/2019/10ª PJMab

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MARABÁ, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do presente Procedimento Preparatório nº 000859-920/2018, o qual se encontra à disposição na sede da

Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

Requerido (a): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

Objetivo: Assegurar o direito a saúde da criança EDUARDO OLIVEIRA BARBOSA com a realização de procedimento cirúrgico de adenoidectomia.

Marabá/PA, 15 de janeiro de 2019.

Ligia Valente do Couto de Andrade Ferreira

Promotora de Justiça Titular da 10a PJ da Infância e Juventude de Marabá/PA

Protocolo: 400092

PORTARIA N.º 9.133/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e tendo considerando o disposto nos expedientes protocolizados sob nº 54512 e 55899/2018,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/12/2018, a Portaria nº 7383/2015-MP/PGJ, datada de 11/12/2015, publicada no D.O.E. de 15/12/2015, que disciplina o pagamento do auxílio-moradia no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 399972

EXTRATO DE PORTARIA Nº 042/2018-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, e Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018-7ºPJ/ATM, SIMP 000184-804/2015, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Portaria nº 042/2018-MPE/7ºPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Roberto Dorner & Cia Ltda (Rodonave Navegações), Município de Altamira.

Assunto: Promover o acompanhamento das ações relativas à travessia da Balsa no trecho Altamira-Assurini.

Altamira/PA, 07 de dezembro de 2018.

Antônio Manoel Cardoso Dias – Promotor de Justiça

Protocolo: 399981

EXTRATO DA PORTARIA N.º 27/2018-8ªPJ/MPE/STM

A 8.ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 129, inciso VI e IX da Constituição Federal c/c Art. 8º da Lei da ACP, e Art. 26; e Art. 54, alínea “d” Lei Complementar Estadual nº 057/2006 e art. 8º e seguintes da Resolução nº174/2017-CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º 014468-031/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

Portaria n.º 27/2018-8ªPJ/MPE/STM

Assunto: Acompanhar e fiscalizar o regular funcionamento da unidade básica de saúde Nova Esperança do Ituíqui – da Comunidade Patos do Ituíqui.

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 400112

PORTARIA Nº 35/2019-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do expediente protocolizado sob o nº 58091/2018, em 18/12/2018;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº. 57/20006,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO para atuar na Representação Criminal protocolizada sob o nº 58091/2018, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de janeiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 399841

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2019-11PJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil pela portaria nº 002/2019-11PJMAB, registrado sob o número único 000714-940/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9969.

Portaria nº 002/2019/2018-11PJMAB

Investigado: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna.

Assunto: Apurar indícios de atos de Improbidade Administrativa na realização de Dispensa de Licitação para contratação de serviço de transporte escolar para o município de Nova Ipixuna.

Marabá/PA, 17/01/2019

Júlio César Sousa Costa – Promotor de Justiça

Protocolo: 400098

EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2019-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, e Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000085-808/2017, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Portaria nº 001/2019-MPE/7ºPJ/ATM

Polo Ativo: Fernando de Araújo Lima, Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Comitê Gestor do Programa Luz Para Todos/Pará, Celpa.

Assunto: Acompanhar as ações relativas à instalação da energia elétrica através do Programa Luz Para Todos no Travessão Dispensa I, Assurini, Altamira.

Altamira/PA, 15 de janeiro de 2019.

Antônio Manoel Cardoso Dias – Promotor de Justiça

Protocolo: 399993

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2019-MP

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do INQUERITO CIVIL PUBLICO autuado sob o nº 000042-070/19 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.

Portaria nº 001/2019-MP

Interessado:

Geraldo Temponi Barbosa - ex-prefeito do Município de Cumarú do Norte

Objeto: “apurar possíveis irregularidades na prestação de contas do Município de Cumarú do Norte, relativamente ao exercício financeiro de 2001”.

Leonardo Jorge Lima Caldas –

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 400010